



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM, 14 de

Abriu

de 2009

**DECRETO Nº. 8.335. DE 16 DE ABRIL DE 2009**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 20 de abril de 2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2009